



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 04 de junho de 2024 – ANO XII – Edição nº 5775 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 113/2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo – CC-4, o **Sr. MARCELO NOGUEIRA BOMFIM**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, símbolo – CC-4, o **Sr. JOSE TEOFANES DE SOUZA**.

Art. 3º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 28 de maio de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 116/2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, símbolo – SM, o **Sr. MYSSON HENRIQUE DE ARAUJO E SILVA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 29 de maio de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122/2024

“Exonera ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da fundação educacional cidade dos meninos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 3º da Lei municipal nº 3.439/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO**, nível CC-3, do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, o **Sr. JOSÉ PAULO RODRIGUES MARQUES**.

Art. 2º. Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 03/06/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de junho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº123, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Declara situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Caratinga para fins de prevenção e de enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG”.

O PREFEITO do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.556, de 18 de abril de 2024, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, no âmbito da Atenção Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.679, de 29 de abril de 2024 que aprova o Plano de Ação Estadual para o Enfrentamento de Doenças Respiratórias na área de Pediatria;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.684, de 06 de maio de 2024 que aprova diretrizes e fluxos do projeto de caráter transitório para aberturas de novos leitos clínicos de pediatria e/ou conversa de leitos para pediatria no SUS/MG, para atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

Considerando a Nota Técnica Conjunta n.º 45/2024 - CGVDI/DPNI/SVSA/SAPS/SAE/MS que alerta sobre a atual situação epidemiológica da Síndrome Gripal (SG) e da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes hospitalizados no Brasil e por regiões, em 2024, até a Semana Epidemiológica (SE) 17 e orienta as diretrizes para a implementação de medidas preventivas e de controle, diagnóstico precoce e estratégias destinadas a fortalecer a capacidade de preparação e resposta na Rede de Atenção à Saúde (RAS), frente ao aumento dos casos de SG e SRAG;

Considerando o Ofício nº 069/2024/GS/FIN/SMS apresentado em 04 de junho de 2024, pelo Secretário Municipal de Saúde, requisitando a decretação de emergência em saúde pública municipal, e os documentos comprovando os casos no Município de Caratinga, e, com isso, a necessidade de preparar e instrumentalizar a rede de serviços de saúde para ampliar a capacidade instalada de atendimento do público infantil no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência em saúde pública, no âmbito do Município de Caratinga, para fins de prevenção e de enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, em razão da insuficiência de leitos pediátricos disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS, e na saúde suplementar.

Art. 2º - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados ao presente Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 3º - Fica autorizada a adoção de todas as medidas administrativas e assistenciais necessárias ao atendimento das demandas decorrentes dos casos de SRAG, em especial a aquisição pública de insumos e materiais e/ou contratação de serviços, estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º - Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos e prestadores de serviço da administração municipal direta e indireta, para atender às demandas prioritárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - O estado de emergência de que trata este Decreto terá a vigência de noventa dias, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período conforme evolução dos indicadores epidemiológicos da saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 04 de junho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 04 de junho de 2024 – ANO XII – Edição nº 5775 – [Lei nº 3.357/2013](#)



DECRETO EXECUTIVO Nº 124/2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, símbolo CC-4, o **Sr. JOSÉ PAULO RODRIGUES MARQUES**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 04/06/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 04 de junho de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata nº 140/2024 – Pregão Eletrônico N° 035/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção, equipamentos e materiais para playgrounds/parquinhos e de fornecimento de pergolados, lixeiras e bancos em eucalipto para atender reformas e urbanizações de praças municipais. Vencedores com Menor preço: CASA DO PRODUTOR DE CARATINGA COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ de nº 15.687.542/0001-51 – Valor Global de R\$ 68.300,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos Reais). Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 03 de junho de 2024. Jose Carlos de Souza – Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de ATA de nº 137/2024 e 138/2024 – Pregão Eletrônico N° 008/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias de Eucatex, materiais diversos e prestações de serviços de instalações e retiradas de ferro, divisórias e vidros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Departamentos de Cultura e Esporte e Unidades Escolares. Vencedores com menor preço: FABIANO ARAUJO BOMFIM, Inscrito no CNPJ de nº 19.623.889/0001-91 – Valor Global de R\$ 75.700,00 (Setenta e Cinco Mil e Setecentos Reais); WP DE M VIANA DECORAÇÕES - ME, Inscrito no CNPJ de nº 39.579.825/0001-48 – Valor Global de R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais). Prazo de Doze meses. Caratinga/MG, 03 de junho de 2024. Elaine Teixeira Cardoso Alves -Secretária de Educação Esporte e Cultura.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG- Extrato de Retificação de Edital – Tomada de Preços 017/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de plano de manejo da APA Ribeirão do Lage – Caratinga/MG. ABERTURA 26/06/2024 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG 04 de junho de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes- Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica N° 017/2024 – Processo Administrativo N°047/2024. OBJETO: Aquisição de material gráfico e troféus em acrílico. ABERTURA: 10/06/2024 às 09h00min na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Aviso encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 04 de junho de 2024. Jacques Dorigheto – Prefeitura Municipal de Caratinga.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica N° 019/2024 – Processo Administrativo N°056/2024. OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para dispensação pela rede pública de saúde. ABERTURA: 10/06/2024 às 09h00min na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Aviso encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 04 de junho de 2024. Jacques Dorigheto – Prefeitura Municipal de Caratinga.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Eletrônico 015/2024. Objeto: Contratação de empresa para a locação de veículos de transporte para a Secretaria Municipal de Saúde. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 04 de junho 2024. Jacques Dorigheto – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Contrato de nº 52/2024 – Pregão Eletrônico N° 072/2023. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de levantamento arquitetônico e projetos de prevenção e combate a incêndios conforme solicitado pela secretaria de educação. Vencedor com menor preço: IMPACTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 49.631.953/0001-47 – Valor Global de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 04 de Junho de 2024. Elaine Teixeira Cardoso Alves – Secretária de Educação Esporte e Cultura.